

EDITAL INTERNO

EDITAL 008/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR

O coordenador do projeto de pesquisa da área de Química relacionado no quadro abaixo, aprovado no Edital 06/2022, torna público o presente Edital para seleção de 01 (um/uma) estudante de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC, cuja vaga está distribuída como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/Número de bolsas	Requisitos
Síntese, caracterização e estudo termoanalítico de novos compostos de coordenação dos íons La(III), Eu(III), Cu(II), Co(II), Zn(II), Ni(II) e Mn(II) com alguns ligantes orgânicos.	José Augusto Teixeira jose.teixeira@ifpr.edu.br	PIBIC (01) bolsa	Estar cursando Curso Superior no IFPR-Campus Paranaí

1 – Finalidade do Edital

Selecionar bolsista para atuar em projeto de pesquisa na área de química.

2 – Requisitos gerais para o bolsista PIBIC (ENSINO SUPERIOR/GRADUAÇÃO)

- Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- Estar regularmente matriculado no IFPR;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de outros programas do IFPR ou outras instituições, bem como outras modalidades de bolsa;
- Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- Ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- Ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- Ter disponibilidade de 20h (PIBIC – GRADUAÇÃO) semanais para execução do projeto.

2 – Benefício

- Bolsa no valor de 400,00 R\$ mensais (PIBIC)

2.1 – Vigência

As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses podendo ser interrompida por solicitação do coordenador ou do/a bolsista.

3 – Seleção

3.1 - Os candidatos interessados deverão preencher o formulário disponível no link: <https://forms.gle/m1fq4ciMdZWiYeiC9> e participar da entrevista que ocorrerá na sexta-feira 15 de julho de 2022 às 14:30 na sala 02 do bloco 03.

3.2 – Os critérios de avaliação serão conhecimento na área do projeto, afinidade ao tema, horários compatíveis para realização das atividades do projeto e curriculum.

4 – Considerações Finais

4.1 O resultado desta seleção será publicado até as 18:00 do dia 18 de julho de 2022.

4.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 22 de julho de 2022

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com
- todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula do estudante em curso Superior (para bolsa na modalidade PIBIC) e Ensino médio (para bolsa na modalidade PIBIC-Jr);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III);
- Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV);
- Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V);
- Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI).
- Outros documentos particulares de cada edital podem ser solicitados (entrar em contato com o coordenador da proposta);

4.3 Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

O coordenador do projeto citado encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Prof. Dr. José Augusto Teixeira
SIAPE: 1111365
Instituto Federal do Paraná – Campus Paranavaí

Paranavaí – PR, 12 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO TEIXEIRA, Servidor Docente**, em 12/07/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 12/07/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839598** e o código CRC **A4A06456**.